

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	122/2024	18/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90058/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90058/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DO CEARÁ – REGIÃO NORTE, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1 - PERGUNTA:

NO SUBITEM 8.23 DO EDITAL EM REFERÊNCIA, É PREVISTO O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE VENCEDOR EM ATÉ DUAS HORAS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE TAL PRAZO É INVIÁVEL PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DETALHADA, QUE VENHA A INCLUIR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÕES DO BDI E COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, ENTENDEMOS QUE O DOCUMENTO A SER ENVIADO PARA O ATENDIMENTO DO QUE É EXIGIDO NO SUBITEM 8.23 DIZ RESPEITO TÃO SOMENTE A CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

TAL ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESTANDO, PERGUNTAMOS SE SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÕES DO BDI E COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS, E EM O SENDO, EM QUE MOMENTO?

1 - RESPOSTA:

DE ACORDO COM O SUBITEM 8.23 - "A PROPOSTA DE PREÇOS DA MELHOR OFERTA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, INICIALMENTE ENCAMINHADA NOS TERMOS DETERMINADOS POR ESTE EDITAL, DEVERÁ SER REFORMULADA, AO ÚLTIMO LANCE OU VALOR NEGOCIADO, CONFORME O ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL, E ENVIADA ELETRONICAMENTE VIA SISTEMA DO PORTAL [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS](https://www.gov.br/compras), POR MEIO DA OPÇÃO “ENVIAR ANEXO” DO SISTEMA

COMPRAS GOVERNAMENTAIS, EM ARQUIVO ÚNICO, OU EM CASO DE INDISPONIBILIDADE E/OU DIFICULDADES TÉCNICAS REFERENTES AO SISTEMA ENVIAR PARA O E-MAIL: LICITACAO@CODEVASF.GOV.BR, CONCEDENDO-SE, PARA ESTA PROVIDÊNCIA, O PRAZO DE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO)". PORTANTO, DEVERÁ SER APRESENTADA TODA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS.

NO ENTANTO, DE ACORDO COM O SUBITEM 8.23.2. - "É FACULTADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) PRORROGAR O PRAZO, A PARTIR DE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA FEITA NO CHAT PELO LICITANTE, ANTES DE FINDO O PRAZO". ENTÃO, CASO A LICITANTE ACHE NECESSÁRIO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PODERÁ SOLICITAR.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
